

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA – ASCES/UNITA
BACHARELADO EM DIREITO**

RANDSON SILVA SANTOS

**POLICIAIS MILITARES: SERES HUMANOS OU MÁQUINAS A
SERVIÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA? UMA ANÁLISE DO POLICIAL
MILITAR ENQUANTO VÍTIMA DA VIOLÊNCIA.**

**CARUARU
2019**

RANDSON SILVA SANTOS

**POLICIAIS MILITARES: SERES HUMANOS OU MÁQUINAS A
SERVIÇO DA SEGURANÇA PÚBLICA? UMA ANÁLISE DO POLICIAL
MILITAR ENQUANTO VÍTIMA DA VIOLÊNCIA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do núcleo de trabalhos de conclusão de curso, do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Asces-Unita), em requisito parcial para a aquisição de grau de Bacharel em Direito.

Orientadora: Prof.^a Mestranda Kézia Lyra.

CARUARU
2019

RESUMO

A pesquisa se propõe a expor o problema da violência no Brasil, as dificuldades da Polícia Militar brasileira e seu papel na democracia, assim como o risco da atividade policial que tem levado inúmeros agentes a perderem a própria vida pelo simples fato de serem policiais, o que infelizmente tem sido pouco abordado ou quase sempre pouco valorizado pela sociedade, imprensa ou mesmo pelos pesquisadores do tema da segurança pública. A morte de policiais é um tema de suma importância no debate acerca da segurança pública. Para desenvolver esse ensaio, foram analisados dados estatísticos oficiais sobre mortes de policiais, opiniões de autores especializados na área de segurança pública, textos qualificados e livros sobre o tema da violência. De um modo geral, demonstra-se nesse trabalho que a imagem da polícia é frequentemente distorcida, pois acaba ganhando notoriedade por intermédio da imprensa apenas quando se verificam situações de má conduta de poucos agentes. Apresentam-se aqui os riscos da profissão policial e como há diferenças entre números absolutos e percentuais relativos às informações que se têm sobre o tema, concluindo-se que a probabilidade de um policial ser morto no nosso país é altíssima. Por fim, deduz-se que a mortandade de policiais é um fato real, delicado e grave, cujos dados mostram que a polícia brasileira sofre com altos índices de assassinatos, suicídios e outras ações violentas que precisam ser enfrentadas de forma mais eficiente pelo Estado e pela sociedade.

Palavras-chave: Violência; Intervenção policial; Estatísticas de mortes violentas; Morte de policiais.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. VIOLÊNCIA COMO FATOR COTIDIANO	6
3. POLÍCIA MILITAR: ÓRGÃO DE COMBATE À VIOLÊNCIA	13
4. ASSASSINATO DE POLICIAIS X HOMICÍDIOS DECORRENTES DE OPOSIÇÃO À INTERVENÇÃO POLICIA	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS.....	29

1. INTRODUÇÃO

Este singelo trabalho se presta a realizar um breve estudo sobre ações criminosas perpetradas contra agentes da segurança pública, especificamente contra policiais militares, que têm sido vítimas diuturnamente da violência que buscam combater, seja ela dentro da própria instituição ou fora dela. A violência contra os policiais consiste numa matéria à parte em relação à criminalidade que se verifica no Brasil, pois atinge um grupo que, em tese, deveria promover ações de combate à criminalidade e de proteção da sociedade. Uma cena que se repete quase que diariamente é o cortejo fúnebre de policiais, onde um caixão é escoltado até o cemitério levando um servidor das forças de segurança. Nessas situações, muitos outros policiais, colegas de farda, comparecem, a fim de prestar as últimas homenagens àquele que “tombou” em combate na defesa da sociedade. Aos familiares resta a separação, a dor da saudade e a entrega simbólica da bandeira do Brasil.

Lamentavelmente, episódios desse tipo ocorrem com grande frequência no país, mas, assim como ocorre com essa categoria enquanto em atividade, mesmo após a morte desses servidores, as pesquisas científicas pouco ou nada se debruçam sobre o problema, corroborando a atitude de menosprezo, desvalorização e descaso com esses profissionais, sobretudo, com esses seres humanos.

O motivo da pesquisa é que, conforme o anuário de segurança pública de 2018, o Brasil teve 63.895 mortes violentas intencionais em 2017, sendo 175(sete) pessoas assassinadas por dia. Entre esses cidadãos que vieram a óbito, devido à violência, estão 367 policiais militares e civis que foram vítimas de homicídio, ou seja, mais de 1 policial por dia perdeu a vida. É fato que a polícia brasileira também produz consideráveis mortes durante as ações policiais. Os números denotam que o Brasil vive uma guerra civil, na qual cidadãos são mortos todos os dias, dentre eles agentes da segurança pública.

Diante de dados de extrema importância que afetam diretamente a sociedade e o Estado e que são pouquíssimo explorados, procura-se tratar sobre o tema, ainda que de forma sucinta.

Inicialmente, o trabalho preocupa-se em tratar sobre a violência como fato cotidiano, explanando as origens da violência e seus acontecimentos históricos, assim como a visão de alguns estudiosos sobre o tema.

Posteriormente, será abordada a polícia como órgão de repressão à criminalidade, explicando o papel da polícia militar, suas dificuldades e o risco da profissão policial.

Por fim, será tratado o assunto sobre os assassinatos de policiais e o homicídio de oposição à intervenção policial, fazendo um levantamento de dados, para comparar, se a polícia está matando mais ou morrendo mais.

Para tanto, será utilizada uma metodologia indutiva-dedutiva, partindo da análise de dados quantitativos, documentais, que segundo Fonseca¹, recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, como tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes fotografias etc.

2. A VIOLÊNCIA COMO FATO COTIDIANO

A violência é um acontecimento complexo, que faz parte do cotidiano desde sempre. Na maior parte das vezes, ela evidencia a maldade, a arbitrariedade e a desumanidade que cada vez mais assolam as sociedades. A violência resulta em ofensas físicas, morais, psíquicas etc e corrói as relações humanas.

Segundo Minayo², “a violência não é uma, é múltipla. De origem latina, o termo violência vem da palavra *vis*, que quer dizer força, e se refere a noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro”. Por isso, observa-se que o termo violência não representa algo simples de conceituar-se, pois não se restringe a um conceito, ideia ou interpretação únicos. Uma vez que, toda sua complexidade, em suas múltiplas manifestações coletivas e individuais, históricas e psicológicas, objetivas e subjetivas, fica evidente que a violência é um acontecimento excepcional que transborda e alcança as várias ciências sociais³. A violência representa um acontecimento vivido e presente desde a criação da raça humana, obtendo diversas conotações com o tempo. Essa palavra carrega consigo um grande peso emocional perante aqueles que praticaram, sofreram ou presenciaram algum tipo de violência, devendo ser compreendida a partir de suas inúmeras perspectivas.

¹FONSECA, J.J.S. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza:UEC, 2002. p.32

²MINAYO, M.C.S. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006. p.15

³IANNI, Octavio. **Capitalismo, violência e terrorismo**, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2004. p.168

Existem várias formas de violência. Algumas são mais antigas, outras mais recentes; algumas são aparentes - como a física - que fica explícita no corpo; outras têm caráter econômico, quando se usurpa um bem por meio da força, e algumas são diferentes, como a violência moral que se refere à ofensa a atributos que são próprios da essência humana e que, muitas vezes, estão atrelados a aspectos sócio-culturais ou não, quando alguém ofende a honra de um terceiro, por exemplo⁴.

Numa ótica macrossociológica, para alguns, a violência estaria associada à crise social, que leva o povo mais desfavorecido a revoltar-se contra a sociedade e o Estado. Para outros, a violência seria instrumental, ou seja, seria o meio para se chegar a determinado fim. Há ainda os que acreditam que existe uma junção entre violência e cultura e outros que entendem que a contribuição das escolhas individuais é preponderante para o desenvolvimento das práticas criminosas⁵. Percebe-se que essas compreensões continuam convivendo nos dias atuais, sendo sempre buscadas em algum momento do desenvolvimento da humanidade para tentar explicar o problema da violência. Senão, vejamos:

[...] nem a filosofia popular nem os filósofos eruditos têm uma última palavra sobre o significado da violência. Muita gente defende um pensamento pragmático e maniqueísta sobre o tema: a violência é boa ou má, positiva ou negativa, segundo as forças históricas que a sustentam. Outros reafirmam sua negatividade sob qualquer pretexto. Exemplos estão aí, em pleno início do século XXI, inoculados pelo veneno do medo, da luta pelo poder e pelos bens escassos, para os quais a humanidade ainda não encontrou um antídoto.⁶

Como se nota, para a autora, ninguém tem um conceito concreto e único para descrever o que significa a violência e quais suas causas, no entanto, as explicações e teorias têm sido implementadas e vivenciadas ao longo do desenvolvimento da civilização.

A violência criminal é, sem dúvida, de significativa gravidade, pois nenhuma civilização do mundo tolera o crime. É fato que não se conhece nenhuma civilização sem violência, mas as formas como ela tem sido exercida vêm se diversificando, o que exige práticas de combate mais modernas e igualmente atualizadas.

⁴MINAYO, M.C.S. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006. p.25.

⁵IANNI, Octavio. **Capitalismo, violência e terrorismo**, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2004. p.168

⁶ MINAYO, M.C.S. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006. p.25.

O tema, em sua múltipla circunferência, é um fenômeno histórico na constituição das sociedades mundial e nacional. O mundo já presenciou diversificadas cenas de violência, sendo um fato milenar, estendendo-se pelas idades antiga, média, moderna e contemporânea. Durante a idade antiga, houve inúmeros conflitos pautados no desejo de expansão territorial dos povos gregos e persas, assim como da sociedade egípcia, por exemplo.⁷

Nota-se que a maioria das civilizações foram construídas por meio desse tipo de violência, no qual a maioria delas precisava desenvolver estratégias militares que propiciassem a vitória. Assim, aquele povo que tivesse melhores táticas de guerra, geralmente sagrava-se vencedor e conseguia expandir seu território.⁸

A idade média inicia-se com a queda do império romano. Nesse período, surgiu o sistema econômico feudal que predominou durante aquele período inicial. A maior parte da população encontrava-se no campo, onde os senhores feudais moravam em castelos, erguidos para oferecer segurança à sua família, de seus domésticos e de seus vassalos. Nessas civilizações, também ocorreram diversas formas de violência, principalmente a física, tendo em vista diversos motivos, como as disputas territoriais, questões políticas, rivalidade entre famílias, onde os homens duelavam para resolver questões pessoais, religiosas e outras⁹.

A Igreja Católica possuía grande poder durante o período medieval, visto que não havia distinção entre o Estado e a Igreja. Lamentavelmente e sem pedir procuração a Deus, contrariando os verdadeiros ensinamentos do Cristianismo, essa instituição acabou por ser agente ativo de muita violência, utilizando-se de métodos violentos contra aqueles que eram contra suas posições que seriam supostamente decorrentes da vontade divina. Esse sistema ficou conhecido como inquisição. Com a diminuição dos poderes do papa, a crise do sistema feudal, a tomada de Constantinopla pelos turcos-otomanos (de maioria islâmica), também por meio de violência, o período medieval começou a dar lugar à modernidade.¹⁰

⁷RODRIGUES, Pedro. **Guerras Médicas**, 2013. Disponível em: <https://www.infoescola.com/historia/guerras-medicadas/>. Acesso em 12 de maio 2019.

⁸RODRIGUES, Pedro. **Guerras Médicas**, 2013. Disponível em: <https://www.infoescola.com/historia/guerras-medicadas/>. Acesso em 12 de maio 2019.

⁹CAVALCANTE, RODRIGO. **Como era os torneios medievais da cavalaria**. 10 de Outubro de 2017. Disponível em: <https://super.abril.com.br/historia/como-eram-os-torneios-medievais-de-cavalaria/>. Acesso em 12 de maio de 2019.

¹⁰MACHADO, Fernando. **Igreja Católica – Na Idade Média, essa instituição ganhou força política**. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia/igreja-catolica-1-na-idade-media-essa-instituicao-ganhou-forca-politica.htm>. Acessado em 12 de maio de 2019

Na era Moderna, a violência adquiriu outras características, surgindo novas formas de manifestações e modulações, coletivas e individuais, materiais e espirituais¹¹. Apesar de ganhar novos contornos, a violência continuou e continua presente até os dias atuais. Muitos creditam essa disseminação ao aumento da desigualdade social.

É fato, porém, que, comparando com as eras antigas – marcadas por ampla desigualdade, pestes, endemias, guerras por territórios etc – a era moderna apresenta significativos avanços no sentido de diminuir-se as desigualdades (tecnologias agrícolas, programas assistenciais, etc), o que se pode constatar em números com a evolução do IDH (índice de desenvolvimento humano)¹².

Ainda que existam situações evidentes de desigualdade e apesar de a idade moderna ter sido marcada pelos maiores conflitos bélicos mundiais que a humanidade já conheceu, bem como também pela implementação de regimes totalitários extremamente violentos (nazismo, stalinismo, maoísmo etc), a desigualdade inequivocamente diminuiu, embora ainda seja um fato. Em contrapartida, a violência tem crescido de forma avassaladora no país, de modo que as estatísticas oficiais demonstram, por exemplo, que o número de mortos por arma de fogo no início da década de 1980 era de pouco mais de 13.000 pessoas, já em 2014, esse número alcançou o patamar absurdo de cerca de 60.000 pessoas assassinadas, evidenciando que, num período de pouco mais de 30 anos, onde a desigualdade diminuiu, infelizmente a violência produziu números estratosféricos¹³.

Marx e Engels destacam a forte influência da desigualdade social para justificar a violência, visto que a pobreza, a falta de educação e a desestrutura familiar municiam inevitavelmente o cometimento de algum tipo de violência, e alegam que a violência é um objeto decorrente das diferenças das sociedades de classes.¹⁴

¹¹IANNI, Octavio. **Capitalismo, violência e terrorismo**, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2004. p.170

¹²INSITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. **Atlas do IDHM revela evolução do Brasil em 20 anos**. Brasil, 29 de Julho de 2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=19152. Acessado em: 12 de maio de 2019

¹³ WAISELFISZ, Julio. **Mapa da Violência**. Editora: Flacso Brasil, 2016.

¹⁴MEDEIROS, Fabio. **Professor explica a desigualdade social a partir da visão de Karl Marx**. Recife, 09 de Novembro de 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/pernambuco/vestibular-e-educacao/noticia/2012/11/professor-explica-desigualdade-social-partir-da-visao-de-karl-marx.html>. Acessado em: 15 de maio de 2019.

Mas percebe-se que, mesmo com a evolução do IDH (índice de desenvolvimento humano), ou seja, com a diminuição das desigualdades, a violência vem crescendo. Assim, não se pode creditar à desigualdade pura e simplesmente as razões da violência. Theodor Darlympe¹⁵ apresenta uma perspectiva distinta, atribuindo às causas da prática violenta, um aspecto da individualidade humana que não pode ser ignorado, ao afirmar que é inevitável reconhecer que a “causa inquestionável da violência, tanto política como criminosa, é a decisão de cometer (excluo aqueles casos raros nos quais está em jogo uma malformação neurológica ou distúrbio fisiológico)”.¹⁶

O autor questiona a justificção que se atribui à relação entre desigualdade e violência, e defende o papel da responsabilidade individual como fonte primordial dos erros e práticas delitivas. Para ele, o ser humano é quem decide cometer a violência, todavia, reconhece que o temperamento, o humor e a disposição emocional também têm uma parcela de causa, embora esses fatores não sejam necessariamente fundamentais para delinquir.

Portanto, o mal e a violência estão presentes na sociedade, mas tem sido evidente também que as pessoas costumam legitimar seus atos, amparando-se em alguma justificativa conveniente e preocupante que frequentemente leva o agente à terceirização da culpa.

Para Dalrympe¹⁷, muitos agressores explicam uma agressão alegando que têm a “cabeça quente ou perderam a cabeça”. O autor faz duras críticas, inclusive, ao estado de bem-estar social, que, de acordo com ele, impulsiona a vitimização social com um discurso de transferência de responsabilidades.

Ateu, filho de uma judia que sofreu os horrores do nazismo, o médico psiquiatra e pesquisador inglês, Theodor Dalrymple¹⁸, trabalhou 15 anos no sistema prisional inglês e opõe-se às ideias pautadas na máxima do nós contra eles. Sobre o tema afirma que

a violência política prolongada não é a expressão espontânea da frustração, da pobreza e da revolta contra a injustiça, por mais

¹⁵DALRYMPE, Theodor. A pobreza do Mal. **Dicta & Contradicta**. São Paulo, no. p. 1-9, 2008.

¹⁶DALRYMPE, Theodor. A pobreza do Mal. **Dicta & Contradicta**. São Paulo, no. p. 1-9, 2008.

¹⁷DALRYMPE, Theodor. **A pobreza do Mal. Dicta & Contradicta**. São Paulo, no. p. 1-9, 2008.

¹⁸DARLYMPE, Theodor. **A pobreza do Mal. Dicta & Contradicta**. São Paulo, no. p. 1-9, 2008.

gritantes que sejam, mas sim de disputas entre elites que competem entre si e entre facções ansiosas por se tornarem uma delas.

Portanto, não se pode afirmar que haja uma correlação clara entre pobreza e um comportamento ruim e desprezar o aspecto da individualidade humana interferindo na tomada de decisões. Partindo-se dessa perspectiva, tem-se que a criminalidade está imediatamente associada, na verdade, a uma questão de interesse individual na detenção de poder. Assim, a pobreza, a desigualdade, a falta de educação e a desestrutura familiar precária não poderiam servir como justificativas isolacionistas para o cometimento dos crimes. Após seus estudos na Tanzânia, um dos países com menor IDH do mundo, o autor relata que, mesmo sendo um país de grande miséria, as pessoas são extremamente educadas. Isso nos leva a compreender que não é a pobreza ou a desigualdade que torna o ser humano alguém brutal e agressivo.¹⁹

Observando os números de suicídio no Brasil, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde, entre 2007 a 2016, houve 106.374 casos de morte por esse motivo no país²⁰. O problema atinge, na maior parte das vezes, os homens, em especial, índios e idosos. Porém, em relação à tentativa de suicídio, alcança mais as mulheres. “À média de idosos que se suicidaram é de 8,9 por 100 mil habitantes nos últimos 6 anos, entre os índios a taxa é quase três vezes maior que os brancos (15,2) do que os brancos (5,9) e negros (4,7)²¹.

Percebe-se que tanto as classes mais altas, como as mais baixas são vítimas dessa mazela social, visto que, de acordo com o Ministério da Saúde, as regiões sudeste e sul apresentam um grande aumento das taxas de suicídio que, em geral, ocorrem por intoxicação ou enforcamento.²² O desenvolvimento social ao longo das décadas permite afirmar que, “hoje em dia, não só as classes baixas não sofrem,

¹⁹DARLYMPE, Theodor. **A pobreza do Mal. Dicta & Contradicta**. São Paulo, no. p. 1-9, 2008.

²⁰GALILEU. **Ministério da Saúde divulga dados sobre casos de suicídio no Brasil**. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/Saude/noticia/2018/09/ministerio-da-saude-divulga-dados-sobre-casos-de-suicidio-no-brasil.html>. Acesso em: 15 de Maio de 2019.

²¹MACIEL, Victor. **Taxa de suicídio é maior em idosos com mais de 70 anos**. 06 de Outubro de 2017. Disponível: <http://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/29691-taxa-de-suicidio-e-maior-em-idosos-com-mais-de-70-anos>. Acesso em: 15 de maio de 2019.

²²GALILEU. **Ministério da Saúde divulga dados sobre casos de suicídio no Brasil**. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/Saude/noticia/2018/09/ministerio-da-saude-divulga-dados-sobre-casos-de-suicidio-no-brasil.html>. Acesso em: 15 de Maio de 2019.

como outrora, carência em nível calamitoso, como também as mais altas não são apenas minimamente afetadas por ela...”²³, como se pode pensar. Ambas as classes sofrem com as diferenças. Mas a violência não decorre do sofrimento produzido pelas reações adversas e sim, pelas escolhas individuais mal formuladas.

Como se nota, cada momento histórico apresentou suas formas e técnicas de agressividade, que atingem a coletividade de um modo geral. Seja para a escravização dos povos, para a colonização, para a destruição em massa, para a perseguição religiosa, para a ideologia terrorista, a violência sempre esteve presente na vida das pessoas, interferindo nas formações sociais e no desenvolvimento da humanidade.

A sociedade parece não conseguir extinguir totalmente a violência, ou seja, não existe um mundo sem brutalidade, agressividade, hostilidade e esses fatores parecem ser inerentes à condição gregária humana e ao modo como se organiza e se desenvolve a sociedade. O progresso, a tecnologia, a riqueza, o poder, a política, a banalização do mal e a frequente e tão atual negação de valores morais e éticos, entre outros, são ferramentas que dão ensejo à violência²⁴ que assola a humanidade.

3. POLÍCIA MILITAR: ÓRGÃO DE COMBATE À VIOLÊNCIA

Segundo o artigo 144 da CF/1988²⁵, “a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. De acordo com a carta magna, o Estado tem a obrigação de garantir segurança ao povo, assim como também de manter a ordem pública. A Constituição Federal de 1988 distribui as funções de polícia a 5 órgãos: Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil e a Polícia Militar. Esse trabalho se ocupará das ações atinentes à Polícia Militar a quem incumbem as funções de “polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros, além das atribuições

²³DARLYMPE, Theodor. **A pobreza do Mal. Dicta & Contradicta**. São Paulo, no. p. 1-9, 2008.

²⁴IANNI, Octavio. **Capitalismo, violência e terrorismo**, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2004. p. 171

²⁵BRASIL, Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, p. 292.

definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil” (art. 144, § 5º, da CF).

O referido patrulhamento ostensivo é realizado por meio de agentes fardados e caracterizados em rondas frequentes e ele se presta a proteger pessoas, fazer cumprir as leis, combater o crime e preservar a ordem. Dentre suas missões estão a de manter o controle social e a proteção da população. Destarte, Nobre e Pinheiro²⁶ expõem que:

A polícia militar é, no Brasil, responsável pelo patrulhamento urbano, trabalhando diariamente em contato com a população. Dessa forma, a ação da polícia está ligada não só a ocorrência de contravenções e crimes propriamente ditos (como roubos, agressões, assassinatos, etc), mas também aos mais variados tipos de mediação e controle de conflitos sociais de maneira ostensiva, desde manifestações, protestos públicos e greves até brigas entre vizinhos, familiares.

Como evidenciam os autores acima, na verdade, a atribuição da polícia militar vai além de combater a criminalidade. Como se percebe no cotidiano dos programas policiais, diariamente são exibidas reportagens nas quais policiais são chamados a prestar auxílio em desastres, organizam trânsito de cidades, fazem segurança em eventos esportivos, presídios, além de situações *sui generis*, como atendimentos a mulheres em trabalho de parto e outras.

Não obstante ter uma atuação tão fundamental e eficaz, é quando falhas são cometidas que a polícia militar ganha espaço no debate público e, numa atitude de frequente generalização, costuma-se observar uma reiterada atitude de tratar a parte como se fosse o todo, promovendo-se uma campanha de desvalorização e descrédito da instituição, da atividade e do agente policial.

As polícias civil e militar (PM) são subordinadas aos governos dos estados, ou seja, cada unidade federativa e o Distrito Federal têm suas próprias polícias militares e civis. A PM é força auxiliar e reserva do exército, isto é, a qualquer momento, em caso de emergência ou estado de sítio, os militares estaduais podem ser convocados pelo ministro da defesa, para exercerem funções diversas das de sua atribuição.

Como visto, a polícia é o principal órgão de combate à violência urbana, todavia, para que essa instituição funcione corretamente, são necessários

²⁶NOBRE, M.; PINHEIRO F. **Polícia e Democracia: desafios à educação em direitos humanos**. Recife. Edição: Bagaço. 2002. p.171

investimentos adequados e melhorias nas condições de trabalho e infraestrutura. Em conformidade, com Nobre e Pinheiro²⁷:

Falta estrutura interna, equipamentos, instruções, reciclagem, apoio, salários, o que acaba inviabilizando um melhor serviço. Não existe, por exemplo, acompanhamento psicológico, não há preocupação em melhorar o trabalho dos policiais, mas sim com a forma de punir quando as ordens não são cumpridas.

São comuns os relatos de policiais que reclamam da falta de condições dignas para o exercício de uma função tão difícil, perigosa e de extrema importância para a vida em sociedade. Aliado às péssimas condições e aos baixos salários, a Polícia Militar tem sido vítima constante da falta de reconhecimento e de valorização de seu papel pelo Estado e por significativa parcela da sociedade, além da perseguição diuturna da mídia sensacionalista que usa sua programação para auferir pontos no IBOPE, por meio da exposição das ações excepcionais promovidas por uma minoria de profissionais que atuam ilegalmente ou que incorrem em erros que são inerentes à condição humana²⁸. A atividade policial em nosso país é de alto risco, sendo complexa e estressante. O PM não tem carga horária, nem horário fixos, não recebe horas extras, não tem hora certa para se alimentar, nem autonomia para realizar atividades comuns e corriqueiras do cotidiano de um cidadão como qualquer outro, pois, muitas vezes, tem que cumprir escalas extras emergenciais.

Outro grande problema relatado pelos policiais é quanto à imagem distorcida da sociedade sobre a instituição, que – devido à arbitrariedade e à violência que, de fato, se verificam em algumas ações e ganham notoriedade por intermédio da imprensa – acabam levando a população a generalizações perigosas e, por conseguinte, a discursos agressivos e preconceituosos.

De acordo com Nobre e Pinheiro²⁹, “os policiais atribuem, em parte, a má imagem da polícia à ação da imprensa, aos preconceitos da sociedade e à falta de infraestrutura e de condições de trabalho. Essa realidade acabaria por contribuir para a realização de práticas reprováveis por parte de alguns indivíduos que

²⁷NOBRE, M.; PINHEIRO F. **Polícia e Democracia: desafios à educação em direitos humanos**. Recife. Edição: Bagaço.2002. p. 184.

²⁸NOBRE, M.; PINHEIRO F. **Polícia e Democracia: desafios à educação em direitos humanos**. Recife. Edição: Bagaço.2002. p.184

²⁹NOBRE, M.; PINHEIRO F. **Polícia e Democracia: desafios à educação em direitos humanos**. Recife. Edição: Bagaço.2002. p.188

integram as forças policiais. Portanto, a mídia também tem um grande poder para exercer influências sobre as pessoas a partir de suas críticas frequentes e generalizações constantes.

O agente de segurança pública vive no centro das tensões sociais. Para muitos, a polícia representa o “braço armado do Estado”, que, como um dos seus aparelhos, deve manter a ordem social e conter manifestações que poderiam ameaçá-la³⁰, ou seja, ao invés de enxergar no referido órgão um componente importante desse equilíbrio social, acabam por referendar a ideia de que a polícia militar serviria tão somente para conter as massas e manter o *status quo* estatal.

Nos recentes protestos ou manifestações políticas ocorridas na história política atual, em muitas ocasiões alguns policiais, por simpatizarem com as causas, atuavam sob extrema pressão, já que mantinham o compromisso de assegurar a ordem social mesmo se identificando com as razões dos protestos. Ou seja, os policiais militares são servidores públicos, mas também são seres com escolhas políticas e acabam ficando sempre entre o Estado e a sociedade.

Devido à falta de investimentos em segurança pública, o efetivo das polícias está defasado. O número ideal de policiais recomendado pela Organização das Nações Unidas (ONU) é de 1 policial para cada 450 habitantes³¹. Nenhum Estado do Brasil consegue atender a essa recomendação. Entretanto, alguns estudiosos defendem que a ONU nunca tenha feito essa recomendação, e que essa teoria não é absoluta, visto que existem estados em que o número de policiais é maior e o índice de violência é mais alto do que o de outras unidades federativas, onde o efetivo é menor³².

Como a polícia é o principal órgão de combate à violência, fica dificultoso exercer suas atribuições com qualidade estando envolvida com tantas dificuldades.

Outro fator relevante e grave é a violência contra os agentes de segurança pública que vem crescendo gradativamente. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2018, foram assassinados 367 policiais no Brasil, um número

³⁰NOBRE, M.; PINHEIRO F. **Polícia e Democracia: desafios à educação em direitos humanos**. Recife. Edição: Bagaço.2002. p.189

³¹EXAME, Revista. 03 de Agosto de 2017. **Os Estados com maior déficit de policiais por habitantes**. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/brasil-tem-deficit-de-20-mil-policiais-em-seu-efetivo/>. Acesso em: 20 de maio de 2019.

³²GOMES, Luis. **A falácia do efetivo policial e a segurança pública**. Disponível em: <https://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/121918148/a-falacia-do-efetivo-policial-e-a-seguranca-publica>. Acesso em: 20 de maio de 2019

altíssimo, se comparado com outros países. Isso significa que morreu mais de 1 (um) policial por dia no ano passado³³. Esses são dados de extrema importância, pois a morte de policiais é um tema pouquíssimo explorado, embora afete diretamente a sociedade e o Estado.

É latente a indiferença da elite intelectual do país em relação à morte de policiais. Apesar de cotidiana, a morte de agentes de segurança não desperta quase nenhuma repercussão perante a mídia e perante os centros de pesquisa do país. Ao contrário, a letalidade policial é frequentemente estudada e ocupa inúmeras pesquisas e reportagens nos meios de comunicação brasileiros.

Para explicar sobre a falta de interesse pelo tema, Adorno e Minayo³⁴ relatam que “a carência pelo estudo sobre o tema pode ser devido à mentalidade da nossa sociedade para quem o ser humano (policial) nada mais é do que um objeto instrumental de produção de segurança pública”. Para essas pessoas e, infelizmente, para muitos doutrinadores, o policial resume-se apenas a uma máquina de promoção de segurança pública, ou seja, alguém que está na lida apenas para propiciar proteção aos demais, não se cogitando que ele também requer atenção nessa mesma matéria, mas na condição de cidadão e vítima da violência que procura combater.

Em razão disso, muitas mortes tornam-se apenas estatística e não ocasionam nenhuma comoção nem dos representantes dos estados, nem da sociedade. Por conseguinte, a realidade de violência a que está submetido e da qual é vítima o policial continua sendo ignorada pelo mesmo país que usa o argumento da dignidade da pessoa humana para a defesa de causas outras semelhantes a essa, mas que vira as costas quando a vítima veste farda.

Percebe-se que os números da violência são idênticos aos de verdadeiras guerras. Cidadãos são mortos todos os dias, dentre eles, estão também agentes de segurança pública. Segundo dados da PM/RJ, o Brasil incorre num verdadeiro genocídio de policiais, pois a probabilidade de um policial morrer no Rio de Janeiro,

³³FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 12. Ed. São Paulo, 2018.

³⁴ADORNO; MINAYO. **Risco e (in)segurança policial**. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 18, 2013 ,p.590

é maior do que a de muitos militares que combatem em diversas guerras³⁵.

A Comissão de Análise de Vitimização Policial da PM presidida pelo coronel Fábio Cajueiro³⁶, chefe do Estado-Maior do Comando de Policiamento Especializado (CPE) e idealizador do Fórum dos Policiais Mortos e Feridos do Rio de Janeiro concluiu que:

[...] o número de baixas ficou em 3,59%, superior ao das principais guerras mundiais do século XX. Maior do que as baixas dos Estados Unidos na 1ª Guerra Mundial, que foi de 2,46%, da 2ª Guerra (2,52%), da Coreia (0,95%), Vietnã (0,98%) e Kuwait (0,02%). Segundo Cajueiro, o estudo seguiu os parâmetros norte-americanos e incluiu mortes por suicídios, acidentes de trânsito, por tiros, agressões, explosões, entre outros motivos. Há 765 vezes mais chances de ser ferido aqui do que lutando nessas guerras(...)

Os referidos dados evidenciam quão arriscada é a atividade policial no Brasil e, portanto, como o próprio agente de segurança tem sido vítima contumaz dessa descontrolada violência.

Em virtude dessa violência desmedida, a polícia brasileira frequentemente é mencionada como uma das que mais matam no mundo, mas os dados mostram que ela é definitivamente a que mais morre. Segundo o Anuário de Segurança Pública de 2018 ocorreram 5.144 mortes decorrentes de intervenção policial, com agentes em serviço ou fora dele.

Para Ramos³⁷, “a violência acabou gerando uma bola de neve, uma vez que policial mata bandido, bandido mata policial. Essa escalada não só aumenta o número de criminosos mortos, mas de policiais também”. Estamos diante de uma verdadeira crise de segurança pública, que apresenta condições de descontrole e descaso.

4. ASSASSINATOS DE POLICIAIS X HOMICÍDIOS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO POLICIAL

³⁵GOULART, Gustavo. **Em 23 anos mais de 3.000 pessoas morreram na PM**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/em-23-anos-mais-de-3-mil-pessoas-morreram-na-pm-20849191>. Acesso em: 16 de maio de 2019.

³⁶GOULART, Gustavo. **Em 23 anos mais de 3.000 pessoas morreram na PM**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/em-23-anos-mais-de-3-mil-pessoas-morreram-na-pm-20849191>. Acesso em: 16 de maio de 2019.

³⁷RAMOS, Silvia. **3 pontos para entender a mortandade de policiais no Rio**. Nexojornal, Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2017. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/09/02/3-pontos-para-entender-a-mortandade-de-policiais-no-Rio>>. Acesso em: 02 de setembro de 2017.

Um grande embate que existe na segurança pública brasileira, são os assassinatos de policiais e as mortes decorrentes de intervenção policial. Agentes de segurança são mortos cotidianamente, assim como ações policiais também matam muitas pessoas. O denominado “auto de resistência” teve sua nomenclatura alterada, recebendo agora a denominação de lesão corporal decorrente de oposição à intervenção policial; ou de homicídio decorrente de oposição à intervenção policial³⁸.

Esse nome adveio de uma resolução publicada no Diário Oficial pelos comandos da Polícia Federal e das polícias civis, onde foram abolidos os termos “auto de resistência” e “resistência seguida de morte” dos boletins de ocorrência e inquéritos policiais³⁹. Era uma reivindicação antiga do Conselho de Defesa da Pessoa Humana, que já tinha aprovado uma decisão que recomendava que as mortes causadas por agentes de Estado não fossem mais camufladas por termos genéricos como “autos de resistência” ou “resistência seguida de morte. Essa resolução unificou os boletins internos das polícias federais e civis.

Mas o que se pode entender como uma morte decorrente de intervenção policial? Entende-se que é a que ocorre quando um policial está atuando na função e, para impedir uma injusta agressão, acaba levando o infrator a óbito. Conforme Mario Bezerra,⁴⁰ “o auto de resistência” foi criado durante o período militar, a fim de justificar a prisão em flagrante de policiais autores de homicídios”.

O grande questionamento por parte da sociedade é quanto à forma com que vêm acontecendo os homicídios decorrentes dessa oposição à intervenção policial. Muitos cidadãos relatam que a polícia estaria utilizando essa nomenclatura para maquiar a prática de homicídios, sem que esteja concretamente revidando a uma injusta agressão, e afirmam que muitos estão realizando execuções sumárias.

Durante o ano de 2017, a polícia brasileira matou 5.144 pessoas, de acordo com o Anuário de Segurança pública, ou seja, foram mortas 14 pessoas por dia pela

³⁸BRASIL. Resolução n.2, de 13 de outubro de 2015. **Ministério da Justiça Departamento de Polícia Federal Conselho Superior de Polícia**. Brasília, DF, Out. 2015. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_27046240_RESOLUCAO_CONJUNTA_N_2_DE_13_DE_OUTUBRO_DE_2015.aspx. Acesso em: 21 de Maio de 2015.

³⁹STRUCK; Jean. **Fim do “auto de resistência” é mudança cosmética, dizem especialistas**. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/fim-do-auto-de-resistencia-e-mudanca-cosmetica-dizem-especialistas/>. Acesso em: 21 de maio de 2019.

⁴⁰SILVA, Mario. **Auto de Resistência**. Rio de Janeiro, 17 de Maio de 2019. Disponível em: <https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/artigo/2425/auto-resistencia>. Acesso em: 17 de maio de 2019.

polícia⁴¹.

Tivemos casos emblemáticos no país onde essa presunção se confirmou, no caso da “Favela Naval”, onde policiais militares cometeram vários abusos contra a população e que resultaram na morte de um inocente⁴².

Recentemente outro caso emblemático foi o do músico Evaldo Rosa dos Santos, que foi morto pelo exército com 80 tiros. Esses agentes das forças armadas acabaram cometendo um fato típico de homicídio e estão respondendo a processo criminal por isso.⁴³

Percebe-se que escolhas erradas aliadas à falta de infraestrutura e de condições dignas de trabalho tem direta associação com essas tragédias. É fato que muitos policiais trabalham estressados, são mal remunerados, padecem de um aperfeiçoamento mais contínuo, além de outros problemas que acabam estimulando esse tipo de prática ilegítima.

O erro é inerente à condição humana, mas, quando esse erro envolve um policial, a ideia que se tem é a de que ele não pode errar, do contrário, três hipóteses se apresentam: ele pode morrer, matar alguém ou ser preso. Portanto, esse servidor público deve estar sempre se aprimorando para minimizar seus erros, pois todo o ser humano está passível de um equívoco e o seu aperfeiçoamento é fundamental para que os riscos sejam cada vez menores.

“Treino duro, combate fácil”. Essa é uma gíria comum no meio policial e passa a ideia de que, quanto mais o agente treinar, realizar cursos de aprimoramento de técnicas e habilidades, irá minimizar a probabilidade de equívocos durante as ocorrências.

É certo que o policial pode usar de força moderada para afastar resistências e oposições ilegítimas, como se depreende do art. 292, do Código processo Penal que

⁴¹FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 12. Ed. São Paulo, 2018

⁴²BALZA, Guilherme. **Vinte Anos depois, Caso Favela Naval transforma vítimas em culpados**. Rio de Janeiro, 11 de Março de 2017. Disponível em: <https://cbn.globoradio.globo.com/editorias/pais/2017/03/11/VINTE-ANOS-DEPOIS-CASO-FAVELA-NAVAL-TRANSFORMA-VITIMAS-EM-CULPADOS.htm>. Acesso em: 21 de maio de 2019.

⁴³LAVIREI, Fernando. **Os 80 tiros da execução militar**. 12 de abril de 2019. Disponível em: <https://istoe.com.br/os-80-tiros-da-execucao-militar/>. Acesso em: 21 de Maio de 2019.

assim estabelece⁴⁴:

Se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à prisão em flagrante ou à determinada por autoridade competente, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência, do que tudo se lavrará auto subscrito também por duas testemunhas.

Mas é certo que dúvidas quanto à legitimidade da atuação policial podem surgir e a dificuldade também se estabelece para esclarecer os fatos, porque geralmente só são arrolados como testemunhas nos autos de resistência os próprios policiais envolvidos.

Mas há o outro “lado da moeda” dessa violência: nos embates policiais, ou seja, o de quando os policiais são as vítimas da violência, que, em 2017, atingiu 367 agentes, como já apresentado.

Com o número de 63.895 pessoas assassinadas, fica evidente que o país vive uma crise na segurança pública, que vem se arrastando durante anos.

Casos estarrecedores como o da soldado PM Juliana que foi levada de um bar na zona Sul de Paulo e ficou desaparecida por cinco dias até que seu corpo foi encontrado no porta-malas de um carro. Segundo testemunhas, ela foi levada por criminosos que a mantiveram sequestrada até quando ela foi sentenciada à morte pelo tribunal de criminosos, eu a executaram friamente⁴⁵.

Outro caso emblemático foi o do cabo PM da Rota, Fernando Flavio Flores, assassinado com aproximadamente 45 disparos de arma de fogo quando chegava em casa. Segundo o delegado do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), a investigação identificou que o ataque ao policial foi represália à ação da Rota em Guararema⁴⁶.

Recentemente, tivemos outro caso que assustou todo o país. Bandidos cometeram um assalto num estabelecimento comercial, na cidade de Santa Cruz, agreste pernambucano. Após o roubo, a polícia militar foi solicitada e começou uma

⁴⁴CÓDIGO PROCESSO PENAL. Decreto lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del3689.htm>. Acesso em: 22 de maio de 2019.

⁴⁵PAGNAM, Rogério. **PM ficou ao menos um dia em poder dos criminosos antes de ser assassina**. São Paulo, 07 de Agosto de 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/08/pm-ficou-ao-menos-um-dia-em-poder-de-bandidos-antes-de-ser-assassinada.shtml>. Acesso em: 21 de Maio de 2019.

⁴⁶ VIEIRA, Bruna. **PM da Rota executado em SP recebeu ameaças a seis meses, diz investigação**. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/05/04/pm-da-rota-executado-em-sp-recebeu-ameacas-ha-seis-meses-diz-policial.ghtml>. Acesso em: 21 de maio de 2019.

intensa perseguição e troca de tiros, onde os criminosos atingiram a viatura da polícia com aproximadamente 40 tiros. O soldado André morreu no local e o sargento Moacir ficou gravemente ferido, vindo a falecer dias após a ocorrência.⁴⁷ Lamentavelmente, após o assassinato desses policiais, o revide da corporação resultou na morte de outras oito pessoas. Infelizmente, mais 10 vidas foram perdidas nessa guerra urbana.

Não como negar que os policiais representam a força do Estado. E, sem dúvida, a morte de policiais por criminosos evidencia que, em nenhum momento, eles denotam respeito ou medo pela instituição que é o braço armado do Estado e deve proporcionar a ordem social e a segurança que a sociedade requer. Mas logo depois essa tragédia, viu-se o Conselho de Direitos Humanos da Paraíba, repudiar a ação dos policiais e infelizmente silenciar quanto à morte dos policiais⁴⁸. Não se está aqui pretendendo negar os excessos e abusos das forças policiais, mas é preciso entender que as vítimas estão envoltas em laços mortais de violência e desamparo sociais.

Recentemente, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul prolatou sentença que trouxe significativa repercussão em redes sociais e indignação no meio policial. Na referida decisão, os desembargadores entenderam que⁴⁹:

[...] durante uma perseguição, suspeitos que atiram contra policiais não necessariamente desejam matá-los ou assumem esse risco. Não há elementos a evidenciar que o réu teria feito mira, direcionando os disparos contra os policiais militares, mas sim efetuaram os disparos como forma de evitar ou dificultar a aproximação”, escreveu o relator, seguido pelos dois colegas. “Não se pode presumir que quando alguém efetua um disparo de arma de fogo em fuga de policiais, está atirando para matar os agentes”, escreveu o juiz de primeira instância. Pela decisão, os suspeitos podem ser acusados apenas de crime de resistência ou de disparo de arma de fogo.

⁴⁷G1.GLOBO. **PM ferido durante troca de tiros em Santa Cruz do Capibaribe, morre no HRA, em Caruaru.** Caruaru, 19 de julho de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2019/07/19/pm-ferido-durante-troca-de-tiros-em-santa-cruz-do-capibaribe-morre-no-hra-em-caruaru.ghtml>. Acesso em: 24 de julho de 2019.

⁴⁸DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **Conselho de Direitos Humanos da PB repudia ação policial com 8 mortes.** Recife, 08 de julho de 2019. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2019/07/conselho-de-direitos-humanos-da-pb-repudia-acao-policial-com-8-mortes.html>. Acesso em: 24 de julho de 2019.

⁴⁹GAZETA DO POVO. **Atirar contra policiais não necessariamente é tentativa de homicídio, decide tribunal.** 18 de julho de 2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/breves/atirar-contra-policiais-nao-necessariamente-e-tentativa-de-homicidio-decide-tribunal/>. Acesso em: 24 de julho de 2019.

Observa-se que essa decisão implica sérias preocupações para a atuação de policiais na segurança pública, já que acaba por estimular o desdém que muitos criminosos destinam aos agentes de segurança. Inevitável indagar se essa decisão acarretaria um sentimento de maior autoconfiança dos criminosos no enfrentar a polícia? Quando um criminoso encontra espaço para a ousadia, não se incomoda de enfrentar o braço armado do Estado ou mesmo de enfraquecer o governo e eliminar seus agentes? Uma certeza prevalece, ser policial no Brasil, é quase ser suicida.

Como se nota, há uma verdadeira guerra civil não declarada, por meio da qual policiais matam bandidos, mas bandidos vivem à caça de policiais, por eles tratados como seus inimigos diretos.

O ano de 2017 registrou um número menor de policiais mortos em relação a 2016, quando 437 policiais militares e civis foram mortos. Já em oposição à intervenção policial, os números indicam que, em 2016, 4.222 pessoas foram mortas por policiais, enquanto em 2017, chegou ao patamar de 5.144.

Como se observa da análise dos dados, percebe-se que, em números absolutos, de um ano para outro, parece que a polícia matou mais e morreu menos. Mas será que a polícia brasileira está realmente matando mais? Para compreender melhor esse questionamento, foi realizado o seguinte levantamento sobre dados referentes ao Estado de Alagoas:

População de Alagoas	3.322.820
Efetivo da Polícia Militar	6.604
Policiais Militares Mortos	7
Mortes por intervenção policial	141
Total de Homicídios da População Geral	1.775

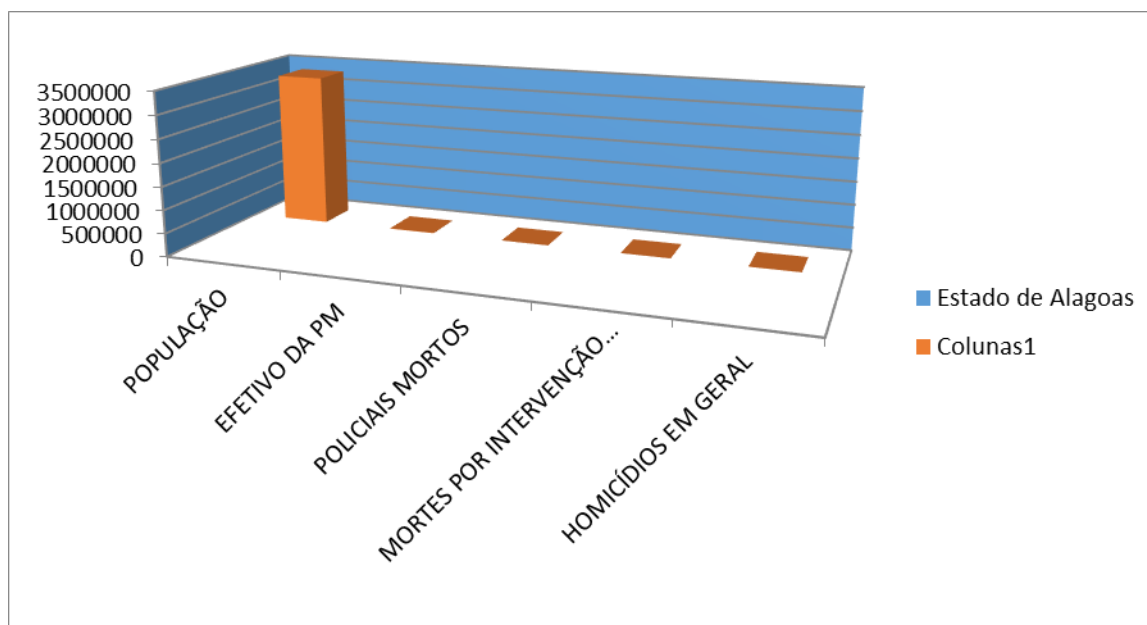
Fonte: Polícia Militar de Alagoas⁵⁰; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas⁵¹; g1.globo.com/AL.⁵²; gazetalaagoas⁵³

⁵⁰POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, **Consulta de antiguidade por quadro**. Disponível em: <https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/sispromp/antiguidade/list-all/dist/123456789>. Acesso em: 21 de Maio de 2015.

⁵¹INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS. **Estatísticas de Cidades e Estados**. Alagoas. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/al.html?>. Acesso em 21 de Maio de 2019.

⁵²SANCHES, Carolina. **Levantamento revela que Alagoas teve, em média, 5 assassinatos por dia em 2017**. Maceió, 09 de Agosto de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2018/08/09/levantamento-revela-que-alagoas-teve-em-media-5-assassinatos-por-dia-em-2017.ghtml>. Acesso em: 21 de maio de 2019.

⁵³GAZETA. **Alagoas registrou 7 casos mortes policiais até outubro de 2017 apontam dados da SSP**. Maceió, 17 de outubro de 2017. Disponível em:



Fonte

: Polícia Militar de Alagoas⁵⁴; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas⁵⁵; g1.globo.com/AL.⁵⁶; gazetalaagoas⁵⁷

A partir dos dados acima, infere-se em números absolutos que a polícia está matando mais do que morrendo, todavia quando partimos para os números percentuais, é possível obter-se um patamar que nos leva a conclusões diferentes, como adiante se vê. Tomando-se como paradigma o quantitativo populacional civil e o contingente policial no mesmo estado, os números percentualmente considerados, apresentam os seguintes patamares:

Policiais Mortos em Alagoas em 2017 em relação ao quantitativo policial	0,1059964%
Mortes por intervenção policial da população civil	0,004243384%

<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/alagoas-registrou-7-mortes-de-policiais-ate-outubro-de-2017-apontam-dados-da-ssp.ghtml>. Acesso em 22 de maio de 2019.

⁵⁴POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, **Consulta de antiguidade por quadro**. Disponível em: <https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/sispromp/antiguidade/list-all/dist/123456789>. Acesso em: 21 de Maio de 2015.

⁵⁵INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS. **Estatísticas de Cidades e Estados**. Alagoas. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/al.html?>. Acesso em 21 de Maio de 2019.

⁵⁶SANCHES, Carolina. **Levantamento revela que Alagoas teve, em média, 5 assassinatos por dia em 2017**. Maceió, 09 de Agosto de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2018/08/09/levantamento-revela-que-alagoas-teve-em-media-5-assassinatos-por-dia-em-2017.ghtml>. Acesso em: 21 de maio de 2019.

⁵⁷GAZETA. **Alagoas registrou 7 casos mortes policiais até outubro de 2017 apontam dados da SSP**. Maceió, 17 de outubro de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/alagoas-registrou-7-mortes-de-policiais-ate-outubro-de-2017-apontam-dados-da-ssp.ghtml>. Acesso em 22 de maio de 2019.

Homicídios da População em Geral	0,05341848%
----------------------------------	-------------

O cálculo é simples, faz-se uma regra de três entre o total do efetivo da polícia alagoana e a quantidade de policiais mortos naquele ano. O cálculo é o mesmo para se chegar às outras porcentagens quanto às mortes da população por intervenção policial e os homicídios da população em geral, onde observa-se o quantitativo total da população e a quantidade total de mortes em cada caso. Não faz sentido observa-se o número absoluto quando o quantitativo de policiais é muito inferior ao número de civis naquele estado como se viu noutro quadro.

Portanto, quando se observam apenas os números absolutos, tem-se uma visão enviesada sobre a violência policial, que é uma realidade que precisa ser trabalhada, mas não pode ser vista como maior do que as mortes que são causadas a esses agentes. A estatística e a proporcionalidade mostram que há mais policiais sendo mortos por civis do que policiais matando civis. A leitura desses números e a proporcionalidade não negam a violência policial, mas a análise dos números de forma seca, não permite enxergar uma realidade de violência desmedida contra os policiais no nosso país. Ante o exposto, necessário revisitar conceitos e políticas de segurança pública que enxerguem o problema da violência contra policiais como um fator grave e que requer ações mais eficientes no sentido de reconhecer a dignidade humana dos policiais que têm encontrado no desrespeito ao seu trabalho e na banalização de sua vida o maior desafio a ser enfrentado por eles no combate à criminalidade.

Não é pretensão desse trabalho estabelecer uma medida de peso quanto às mortes que decorrem da violência. Não se trata de medir qual número é melhor ou pior, nem quem mereceu ou não mereceu morrer em decorrência da violência, mas a intenção é a de despertar as pessoas a enxergarem os policiais como mais um dos lados vulneráveis dessa guerra urbana e desse genocídio diário que assola nossas cidades e nossas vidas e que já levou inúmeras histórias tristes às páginas policiais ou aos registros estatísticos de uma violência que parece não ter fim.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho explanou aspectos sobre a violência e a vitimização do policial militar. A violência é um fato complicado de descrever e de enfrentar, mas

que faz parte da nossa rotina. Só sabe o peso dessa palavra quem já sofreu, presenciou ou executou algum ato de violência, do qual não irá esquecer. Demonstrou-se que existem várias formas de violência, dentre elas, a moral, a física e a econômica. Para alguns autores a violência está relacionada aos problemas sociais e à desigualdade social; outros acreditam que fatores individuais e fazem parte da essência e da índole do ser humano são preponderantes na escolha pela violência e pela criminalidade.

É certo que a violência existe desde os primórdios da vida humana. A sociedade sempre foi marcada por crises, epidemias, desigualdades e violência etc. No entanto, identifica-se que a desigualdade diminuiu, mas mesmo assim os índices de criminalidade têm aumentado de forma drástica, o que contraria certas posições sociológicas ou as torna insuficientes para explicar o fenômeno da violência. Constata-se a responsabilidade individual como fonte de erros e condutas delitivas e que o mal da violência sempre existirá na sociedade, todavia o ser humano sempre procura uma desculpa para tal ato. Por fim, é nítido que a sociedade nunca conseguirá excluir a violência do seu meio.

É inegável que a polícia é o principal órgão de combate à violência, visto que a polícia militar está sempre na rua, fazendo patrulhamento ostensivo, sendo a primeira instituição a chegar em locais em que existem problemas relacionados à violência, para estabelecer a ordem pública. Entretanto, essa instituição possui grandes dificuldades internas e externas. Os obstáculos enfrentados internamente passam pela falta de infraestrutura, de más condições de trabalho, baixos salários, entre outros. Já a grande dificuldade externa está relacionada à imagem distorcida que a sociedade tem da polícia e à frequente desvalorização da categoria, em razão das arbitrariedades cometidas por poucos agentes de segurança.

Um dos responsáveis por essa compreensão equivocada é a imprensa que, na maioria das vezes, no intuito de obter ganhos de audiência, preocupa-se em transmitir apenas o que lhe interessa sem se preocupar com os danos que esse tipo de mídia pode produzir. Observa-se que os agentes vivem numa tensão social diária pela própria profissão que é de alto risco e estressante, mas também por causa desses fatores externos.

Em decorrência disso, o Brasil vive um verdadeiro extermínio de agentes de força de segurança, como se observa nos dados do Anuário Brasileiro de Segurança

Pública que foram trazidos a esse trabalho, inclusive com estados em que o número de mortes de policiais é superior ao de agentes mortos em guerras.

O desprezo ou a falta de interesse sobre o tema da violência contra policiais pela elite intelectual no país estão relacionados com o fato de o “policial” ser considerado pela grande maioria da população apenas como uma máquina de Segurança Pública.

É fato que a polícia brasileira tem sofrido com a falta de investimentos e as más condições de trabalho, mas também é fato que a polícia brasileira tem sido vítima de perdas significativas e precisa urgentemente de um olhar mais cuidadoso sobre o problema para que sejam adotadas políticas mais eficientes que, reconhecendo e tratando o problema que envolve a mortandade de policiais, possa suplantiar a crise da segurança pública no Brasil.

REFERÊNCIAS

- **BIBLIOGRAFIA:**

ADORNO; MINAYO. **Risco e (in)segurança policial**. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 18, 2013.

BRASIL, Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

DALRYMPLE, Theodor. **A pobreza do Mal. Dicta & Contradicta**. São Paulo, 2008.

FONSECA, J.J.S. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza: UEC, 2002.
FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 12. Ed. São Paulo, 2018.

IANNI, Octavio. **Capitalismo, violência e terrorismo**, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2004.

MINAYO, M.C.S. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

NOBRE, M.; PINHEIRO F. **Polícia e Democracia: desafios à educação em direitos humanos**. Recife. Edição: Bagaço. 2002.

WASELFISZ, Julio. **Mapa da Violência**. Editora: Flacso Brasil, 2016.

- **DOCUMENTOS ELETRÔNICOS:**

BALZA, Guilherme. **Vinte Anos depois, Caso Favela Naval transforma vítimas em culpados**. Rio de Janeiro, 11 de Março de 2017. Disponível em: <https://cbn.globoradio.globo.com/editorias/pais/2017/03/11/VINTE-ANOS-DEPOIS-CASO-FAVELA-NAVAL-TRANSFORMA-VITIMAS-EM-CULPADOS.htm>. Acesso em: 21 de maio de 2019.

BRASIL. Resolução n.2, de 13 de outubro de 2015. **Ministério da Justiça Departamento de Polícia Federal Conselho Superior de Polícia**. Brasília, DF, Out. 2015. Disponível em: http://www.lex.com.br/legis_27046240_RESOLUCAO_CONJUNTA_N_2_DE_13_DE_OUTUBRO_DE_2015.aspx. Acesso em: 21 de Maio de 2015.

CAVALCANTE, Rodrigo. **Como eram os torneios medievais da cavalaria**. 10 de Outubro de 2017. Disponível em: <https://super.abril.com.br/historia/como-eram-os-torneios-medievais-de-cavalaria/>. Acesso em 12 de maio de 2019.

CÓDIGO PROCESSO PENAL. **Decreto lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del3689.htm>. Acesso em: 22 de maio de 2019.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **Conselho de Direitos Humanos da PB repudia ação policial com 8 mortes**. Recife, 08 de julho de 2019. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2019/07/conselho-de-direitos-humanos-da-pb-repudia-acao-policial-com-8-mortes.html>. Acesso em: 24 de julho de 2019.

EXAME, Revista. 03 de Agosto de 2017. **Os Estados com maior déficit de policiais por habitantes**. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/brasil-tem-deficit-de-20-mil-policiais-em-seu-efetivo/>. Acesso em: 20 de maio de 2019.

GALILEU. **Ministério da Saúde divulga dados sobre casos de suicídio no Brasil**. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/Saude/noticia/2018/09/ministerio-da-saude-divulga-dados-sobre-casos-de-suicidio-no-brasil.html>. Acesso em: 15 de Maio de 2019.

GAZETA. **Alagoas registrou 7 casos mortes policiais até outubro de 2017 apontam dados da SSP.** Maceió, 17 de outubro de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/alagoas-registrou-7-mortes-de-policiais-ate-outubro-de-2017-apontam-dados-da-ssp.ghtml>. Acesso em 22 de maio de 2019.

GAZETA DO POVO. **Atirar contra policiais não necessariamente é tentativa de homicídio, decide tribunal.** 18 de julho de 2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/breves/atirar-contra-policiais-nao-necessariamente-e-tentativa-de-homicidio-decide-tribunal/>. Acesso em: 24 de julho de 2019.

GOMES, Luis. **A falácia do efetivo policial e a segurança pública.** Disponível em: <https://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/121918148/a-falacia-do-efetivo-policial-e-a-seguranca-publica>. Acesso em: 20 de maio de 2019

GOULART, Gustavo. **Em 23 anos mais de 3.000 pessoas morreram na PM.** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/em-23-anos-mais-de-3-mil-pessoas-morreram-na-pm-20849191>. Acesso em: 16 de maio de 2019.

G1.GLOBO. **PM ferido durante troca de tiros em Santa Cruz do Capibaribe, morre no HRA, em Caruaru.** Caruaru, 19 de julho de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2019/07/19/pm-ferido-durante-troca-de-tiros-em-santa-cruz-do-capibaribe-morre-no-hra-em-caruaru.ghtml>. Acesso em: 24 de julho de 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS (IBGE). **Estatísticas de Cidades e Estados.** Alagoas. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/al.html?>. Acesso em 21 de Maio de 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (INPE). **Atlas do IDHM revela evolução do Brasil em 20 anos.** Brasil, 29 de Julho de 2013. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=19152. Acessado em: 12 de maio de 2019.

LAVIREI, Fernando. **Os 80 tiros da execução militar.** 12 de abril de 2019. Disponível em: <https://istoe.com.br/os-80-tiros-da-execucao-militar/>. Acesso em: 21 de Maio de 2019.

MEDEIROS, Fabio. **Professor explica a desigualdade social a partir da visão de Karl Marx.** Recife, 09 de Novembro de 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/pe/ pernambuco/ vestibular-e-educacao/noticia/2012/11/professor-explica-desigualdade-social-partir-da-visao-de-karl-marx.html>. Acessado em: 15 de maio de 2019.

MACIEL, Victor. **Taxa de suicídio é maior em idosos com mais de 70 anos.** 06 de Outubro de 2017. Disponível: <http://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/29691-taxa-de-suicidio-e-maior-em-idosos-com-mais-de-70-anos>. Acesso em: 15 de maio de 2019.

PAGNAM, Rogério. **PM ficou ao menos um dia em poder dos criminosos antes de ser assassinada.** São Paulo, 07 de Agosto de 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/08/pm-ficou-ao-menos-um-dia-em-poder-de-bandidos-antes-de-ser-assassinada.shtml>. Acesso em: 21 de Maio de 2019.

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, **Consulta de antiguidade por quadro.** Disponível em: <https://central.pm.al.gov.br/sistemas/public/sispromp/antiguidade/list-all/dist/123456789>. Acesso em: 21 de Maio de 2019.

RAMOS, Sílvia. **3 pontos para entender a mortandade de policiais no Rio. Nexo Jornal,** Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2017. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/09/02/3-pontos-para-entender-a-mortandade-de-policiais-no-Rio>. Acesso em: 16 de maio 2019.

RODRIGUES, Pedro. **Guerras Médicas,** 2013. Disponível em: <https://www.infoescola.com/historia/guerras-medicas/>. Acesso em 12 de maio 2019.

STRUCK; Jean. **Fim do “auto de resistência” é mudança cosmética, dizem especialistas.** Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/fim-do-auto-de-resistencia-e-mudanca-cosmetica-dizem-especialistas/>. Acesso em: 21 de maio de 2019.

SILVA, Mario. **Auto de Resistência.** Rio de Janeiro, 17 de Maio de 2019. Disponível em: <https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/artigo/2425/auto-resistencia>. Acesso em: 17 de maio de 2019.

VIEIRA, Bruna. **PM da Rota executado em SP recebeu ameaças a seis meses, diz investigação.** Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2019/05/04/pm-da-rota-executado-em-sp-recebeu-ameacas-ha-seis-meses-diz-policia.html>. Acesso em: 21 de maio de 2019.